



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 455/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 4, oriundo da Escola Judicial deste Regional, constante no PA-2523/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 441, de 6 de maio de 2015, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Campinas/São Luís/São Paulo e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA PEREIRA, Desembargador Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a fim de ministrar palestra no dia 11/5/2015, por ocasião da III Semana de Formação de Magistrados, que acontecerá no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/5/2015, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários do evento, conforme informações constantes nos documentos 1 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa